



PORTARIA PRE-SP Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A **PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00001897/2023), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 16/01/2023;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2021/2023 (período compreendido entre os dias 04/03/2021 a 03/03/2023, inclusive);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	DEZEMBRO/2022
418ª	SÃO PAULO - PEDREIRA	GUILHERME PERUCHI	7
418ª	SÃO PAULO - PEDREIRA	SORAIA BICUDO SIMOES	5 a 6 E 8
335ª	ARUJÁ	JOÃO AUGUSTO DE SANCTIS GARCIA	1 a 31
032ª	CAJURU	VINICIUS HENRIQUES DE RESENDE	5 a 31
100ª	PORTO FELIZ	JOSMAR TASSIGNON JÚNIOR	1 a 31

DESTITUIR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; os seguintes Promotores de Justiça anteriormente designados para atuarem na condição de Promotores Eleitorais Substitutos, nos períodos abaixo discriminados, junto às Zonas Eleitorais respectivamente indicadas:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	DEZEMBRO/2022
418ª	SÃO PAULO - PEDREIRA	(CARGO VAGO)	5 a 6 e 8

DECLARAR VAGA, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; a função eleitoral atribuída aos seguintes Promotores Eleitorais Titulares, nos períodos abaixo indicados:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) TITULAR	DEZEMBRO/2022
019ª	BARIRI	GABRIELA SILVA GONÇALVES SALVADOR	14 a 16 E 19
396ª	JACAREÍ	DÉBORA BEZERRA DE MENEZES	19
188ª	LEME	BRUNO ORSATTI LANDI	19
194ª	PORTO FERREIRA	LEANDRO VIOLA	19
124ª	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	JULIA ALVES CAMARGO	12 a 14

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 24 de janeiro de 2023

(assinatura digital)

PAULA BAJER

Procuradora Regional Eleitoral